



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2154/2020

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, **no valor total de até R\$ 1.347.992,73** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais, e setenta e três centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

PROGRAMA TRABALHO ELEMENTO	CÓDIGO LOCAL	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04.01.28.846.0099.0.001		Formação do Patrimônio do Servidor Público		
3.3.90.47	861	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.010	13.762,25
3.3.90.47	862	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.011	1.652,50
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	810	Obras e Instalações	0.821	68.945,05
05.03.15.452.0019.2.021		Manut. Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	881	Material de consumo	3.507	350.000,00
3.3.90.39	899	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.507	300.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.711	25.000,00
3.1.91.13	787	Obrigações Patronais	3.711	6.000,00
3.1.90.11	896	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.941	70.000,00
3.1.91.13	898	Obrigações Patronais	0.941	10.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.30	808	Material de consumo	0.941	16.871,23
3.3.90.39	809	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.941	30.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental– Rec.Sal.Educação		



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

3.3.90.30	900	Material de consumo	3.107	161.251,70
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.107	134.000,00
08.03.12.365.0013.2.032		Manut. Centro Educação Infantil – Creche		
3.3.90.30	435	Material de consumo	0.103	44.510,00
08.04.13.392.0016.2.076		Manut. das Atividades Culturais		
3.3.90.39	473	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	20.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.16	528	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	1.494	60.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.91.13	570	Obrigações Patronais	0.303	36.000,00
Total de Suplementações				1.347.992,73

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.711	Transf. CRAS SCFV PSB FNAS – Exerc. Anterior	31.000,00
3.507	COSIP Contribuição Iluminação Pública – Exerc. Anterior	650.000,00
3.107	Recursos do Salário Educação – Exerc. Anterior	161.251,70
Total de superávit		842.251,70

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.941	Bloco Financiamento da Proteção CREAS	126.871,23
0.821	Conv. Pavimentação Recape Av. Centenário	68.945,05
0.010	AFM – Apoio Financeiro aos Municípios	13.762,25
0.011	AFM – Apoio Financeiro Saúde/Social	1.652,50
Total de Excesso		211.231,03



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

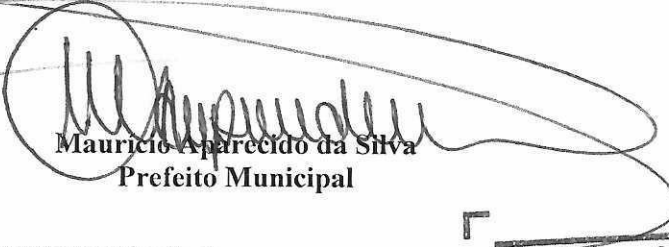
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

III – Cancelamento

PROGRAMA TRABALHO ELEMENTO	CÓDIGO LOCAL	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, Ampliação e Remodelação de Unidades Escolares		
4.4.90.51	347	Obras e Instalações	0.107	134.000,00
08.02.12.366.0013.2.042		Manter Salas de Aula para Jovens e Adultos		
3.1.90.11	407	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.104	44.510,00
08.04.13.392.0013.1.051		Equipamentos Diversos Destinados à Casa da Cultura		
4.4.90.52	455	Equipamentos e material permanente	0.001	16.690,00
08.04.13.392.0013.2.078		Manut. da Casa da Cultura		
3.3.90.39	460	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	3.310,00
09.02.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	576	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.494	60.000,00
3.1.90.13	577	Obrigações Patronais	0.303	36.000,00
Total de Cancelamentos				294.510,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de outubro de 2020.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 21 de 10 de 2020
Secretário

P. 08